



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PORTO BELO - GABINETE  
FÓRUM DESEMBARGADOR RAUL BAYER LAUS

**PORTARIA N.º 106/2011- DF**

*Dispõe sobre suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e protestos da Comarca de Porto Belo.*

***O DOUTOR RAFAEL BRÜNING, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO BELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...***

**Considerando:**

- 1.-O disposto no art. 482 do Código de Normas e Circular 09/2011, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de de Santa Catarina;
- 2.- o requerimento da Oficial Titular do Cartório Extra Judicial de Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, para suspensão de prazos;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo do Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Porto Belo, no dia 28 de Outubro de 2011, das 09:00 às 18:00 horas, para atualização do sistema de informatização e treinamento do quadro de pessoal, relativo a implantação do Selo Digital de Fiscalização, dando cumprimento a Circular 09/2011.

Os casos urgentes deverão ser atendidos em regime de plantão.

Encaminhe-se Cópia à Corregedoria Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação na página da internet do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Belo, 26 de Setembro de 2011.

  
**RAFAEL BRÜNING**  
Juiz Diretor do Foro